

Dispensas mês de novembro – **CORONAVIRUS (COVID-19).**

Dezembro 2020– 30/12/2020.

PROCESSO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR	D.O.
06847/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- aquisição de material –100 unidades de Sonda Folley nº 16 2 vias, no valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).</p> <p>- com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 07 de dezembro de 2020.</p>	<i>DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</i>	04.216.957/0001-20	R\$ 435,00	07/12/2020
7002/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- aquisição de material – sendo: 20 galões de 5 litros de Detergente hospitalar neutro, biodegradável (especificações: concentração para diluição, multiuso, sem perfume, para pisos, superfícies e limpeza pesada em serviços de saúde, apresentação em embalagens de cinco litros com diluidor automático; embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de seis meses e estar em conformidade com as seguintes normatizações e legislação: Lei 6360 de 23/09/1976; portaria 327 de julho de 97; RDC de 22/10/2001; RDC 59 de 17/12/2010), no valor unitário de R\$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais) e dezessete reais e dezessete centavos) e 30 galões de 5 litros de Desinfetante Hospitalar bactericida (especificações: concentrado para diluição a base de quaternário de amônio de 3ª geração ou superior associada a biguanida polimérica. O produto deve ser CONCENTRADO para diluição mínima de 1:100 de artigos não críticos e ser eficaz bactericida e próprio para superfícies fixas de áreas críticas e semi-críticas, mesmo com presença de matéria orgânica. O produto deve vir em galão de cinco litros, inodoro, biodegradável e ter baixa toxicidade e baixa irritabilidade por via oral, dérmica e ocular, ausência de efeitos genotóxicos e teratogênicos acompanhado de diluidor automático. A embalagem deve conter especificação, procedência e validade de no mínima seis meses e atender às seguintes normatizações e legislação: Lei 6330 de 23/09/76; portaria 327 de julho/97; RDC 59 de 17/12/2010; RDC 184 de 22/10/2001; RDC 14 de 28/02/2007), no valor unitário de R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), totalizando R\$ 3.664,00 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).</p> <p>- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 07 de dezembro de 2020.</p>	<i>JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634</i>	17.658.616/0001-57	R\$ 3.664,00	07/12/2020

07221/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- aquisição de material –20 caixas Agulha 40x12 cx com 100, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).</p> <p>- com fulcro nos Artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020 e Decreto Legislativo nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 02 de dezembro de 2020.</p>	DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.216.957/0001-20	R\$ 240,00	03/12/2020
7237/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- Prestação de serviços para realização de testes sorológicos para COVID-19, sendo: 300 unid. Teste Sorológicos para COVID (pesquisa de anticorpos IgG e IgM por metodologia Quimioluminescência), no valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).</p> <p>- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 28 de dezembro de 2020.</p>	LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANALISES CLINICAS LTDA	30.886.725/0001-90	R\$ 55.500,00	28/12/2020
7378/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- aquisição de material –hospitalar, sendo: 20 caixas com 50 unidades cada de lanceta estéril confeccionada em plástico, com agulha cirúrgica conforme NR 32, no valor unitário de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).</p> <p>- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de Abril de 2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2020.</p>	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	11.984.323/0001-83	R\$ 225,00	11/12/2020
7477/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- contratação de empresa para locação de um ventilador mecânico, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).</p> <p>- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2020.</p>	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	03.749.855/0001-08	R\$ 7.600,00	01/12/2020

7808/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- aquisição de material –5.000 (cinco mil) unidades de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, no valor unitário de R\$ 17,17 (dezessete reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).</p> <p>- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 03 de dezembro de 2020.</p>	JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634	17.658.616/0001-57	R\$ 85.850,00	03/12/2020
7884/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- Aquisição de serviços de fornecimento de gases medicinais por um período de quatro meses, sendo: 2.000 m³ mensais de Oxigênio Gasoso Medicinal, no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total mensal de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); 2.000 m³ mensais de Ar Comprimido Gasoso Medicinal, no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total mensal de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); Locação com instalação de equipamento Gerador de vácuo Clínico, composto principalmente de: 02 (duas) Bombas sistema eletropneumático, conjunto de filtros bacteriológicos, painel elétrico e demais especificações de acordo com as normas vigentes. Produção de até 34 M3/h. Incluso: 1) Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças (Filtro de ar, filtro de óleo, óleo, Elementos de filtro, etc). 2) Instalação dos equipamentos com interligações as redes de distribuição gases. 3) Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação gases. 4) Interligação elétrica com rede local com cabos elétricos, no valor mensal de R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e Locação de 85 cilindros de aço para acondicionamento de Gases Medicinais em Alta Pressão incluindo suas Manutenções Preventivas e Corretivas, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos), totalizando mensalmente R\$ 50.430,00 e valor total de R\$ 201.720,00 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte reais) - a serem utilizados para atender a Clínica de Triagem para Covid-19 em Águas Claras pelo período de quatro meses.</p> <p>- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 23 de dezembro de 2020.</p>	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0006-23	R\$ 201.720,00	23/12/2020
7912/2020	<p>- Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- aquisição de medicamentos – 1.000 comprimidos de Ivermectina 6mg, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),</p> <p>- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 007/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2020.</p>	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA	09.075.930/0001-89	R\$ 3.500,00	09/12/2020

8435/2020	<p>- Locação de 02 (dois) containers a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).</p> <p>- Contratação de empresa para locação de 02 (dois) containers sendo 01 (um) para dormitório, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e 01 (um) para morgue, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) para um período de 120 dias.</p> <p>- Com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 007/2020.</p> <p>- São José do Vale do Rio Preto, 30 de dezembro de 2020.</p>	SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	04.469.990/0001-62	R\$ 16.600,00	30/12/2020
-----------	---	---	--------------------	---------------	-------------------